ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sinimbu/RS
Secretaria da Saúde

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a aquisição de 02 (dois) DESKTOP – Formato Small Form Factor (SFF) e 02 (duas) Licenças de Software Microsoft Office Home AND Business 2024 ESD ALL LNG, visando a reposição dos DESKTOPs e suas respectivas licenças que foram atingidas por água de chuva no dia 21 de março 2026 - período no qual o do Prédio do Posto de Saúde Central estava sem telhado, fato ocorrido durante a reforma do Prédio executado pela empresa FIDUAS ENGENHARIA LTDA.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição de Equipamentos de Informática está prevista no item 1.15 do Plano de Contratação Anual do Município de Sinimbu. Porém esta aquisição é exclusiva para reposição de equipamentos atingidos por água durante a reforma do Posto de Saúde Central.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento dos serviços pretendidos os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Os quantitativos foram estimados pela Secretaria da Saúde, visando reposição parcial e emergencial de 02 (dois) DESKTOPs, e garantindo a utilização de softwares do Governo Federal na área da Saúde e o consequente atendimento das demandas da Secretaria da Saúde, em especial o atendimento dos munícipes. **Os demais equipamentos que foram inutilizados por água de chuva na reforma do Prédio do Posto de Saúde Central serão adquiridos por processo específico de Pregão Eletrônico.**

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Considerando a necessidade a ser atendida, entende-se que a única forma mais viável existente é aquisição de Desktops e Licenças para reposição dos itens inutilizados pela água da chuva.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total ente R$ 19.000,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa aquisição de:

Item	Descrição do objeto	Quant	Unidade
01	DESKTOP – Formato Small Form Factor (SFF)	02	Unidade
02	Licença de Software Microsoft Office Home AND Business 2024 ESD ALL LNG ou versão mais atual disponível,	02	Unidade

OBS: *Necessário observar as demais especificações de cada item no descritivo completo indicado abaixo.*

Descritivo completo do Item 01:
DESKTOP – Formato Small Form Factor (SFF)

- **Processador:** Frequência base mínima de **3,3 GHz**, devendo possuir no mínimo **04 (quatro) núcleos físicos e 08 (oito) threads.**
- **Memória Cache:** Memória cache total mínima de **12 MB.**
- **Processador:** Processador do segmento Desktop, arquitetura **x86-64**, com **vídeo integrado** compatível com **DirectX 12** ou superior.
- **Memória mínima: 16 GB DDR5**, frequência mínima de **4800 MT/s.**
- **Expansão de memória:** Aceitar expansão mínima para **64 GB (TOTAL)**, com no mínimo **02 (dois) slots DIMM.**
- **Armazenamento mínimo: 256 GB SSD M.2 PCIe NVMe.**
- **Sistema Operacional: Microsoft® Windows 11 Professional 64 bits.**

Conectividade de Vídeo

- **Conexões de vídeo:** O equipamento deverá possuir **no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo digitais**, sendo aceito **HDMI ou DisplayPort**, em qualquer combinação, **nativas de fábrica**, sem uso de adaptadores.
- **Conexão VGA: Opcional**, podendo estar presente ou não.

Conectividade e Interfaces

- **Conexões USB Tipo C: 01 (uma)** porta **USB-C 3.2 Gen 1** ou superior.
- **Conexões USB 3.x Tipo A: 02 (duas)** portas **USB 3.2 Gen 1** ou superior.
- **Conexões USB 2.0: 04 (quatro)** portas **USB 2.0** ou superior.
- **Rede cabeada:** Interface Ethernet **RJ45 10/100/1000 Mbps.**
- **Rede sem fio:** Interface wireless padrão **IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6)** ou superior, com **Bluetooth 5.2** ou superior, nativos de fábrica.
- **Gabinete:** Gabinete no padrão **Small Form Factor (SFF)**, original do fabricante.
- **Configuração mínima:** Todos os itens descritos acima referem-se a **requisitos mínimos obrigatórios.**

Garantia, Licenciamento e Conformidades

- **Garantia mínima: 12 meses – 1 (um) ano**, modalidade **ON-SITE (atendimento no local).**
- **Produto:** Produto **novo, original**, acompanhado de **nota fiscal**, com **assistência técnica em território nacional.**
- **Periféricos:** Acompanhando **mouse e teclado USB do fabricante**, padrão **Português Brasil (PT-BR).**
- **BIOS/UEFI:** BIOS ou UEFI desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou sob seus direitos de copyright, **não sendo aceitas soluções genéricas ou customizadas por terceiros.**
- **Sistema Operacional:** Sistema Operacional **Microsoft® Windows 11 Professional 64 bits**, obrigatoriamente pré-instalado de fábrica (não serão aceitas licenças na modalidade **Retail ou Developer**), A licença deve vir ativada e atrelada de fábrica ao hardware, com a chave de ativação (*Product Key*) gravada nativamente na BIOS/UEFI da placa-mãe.
- **Licenciamento e restauração:** Todos os softwares deverão ser fornecidos com as devidas licenças, incluindo **mecanismo de restauração do sistema à configuração original de fábrica** ou equivalente, com conjunto completo de drivers.
- **Suporte:** O fabricante deverá disponibilizar **site oficial,** para consulta por número de serie (ou equivalente) para comprovação das informações de sistema operacional, características do hardware, download de drivers, softwares originais e consulta de garantia vigente.
- **Segurança:** O equipamento deverá possuir **TPM 2.0** e recursos de **Secure Boot** ou equivalentes compatíveis com o sistema operacional ofertado.
- **Certificações:** O equipamento deverá comprovar conformidade com **RoHS, ENERGY STAR 8.0** ou superior, **EPEAT Silver** ou superior, ou **TCO Certified**, mediante documentação oficial ou links públicos.
- **Integridade do equipamento:** Não serão aceitas **adaptações, remanufaturas, modificações ou adições não homologadas em fábrica.**
- **Rede autorizada:** O fabricante deverá possuir **rede de assistência técnica autorizada em um raio máximo de 200 km** a partir do CEP do município licitante.
- O Município, por meio de sua equipe técnica designada, reserva-se o direito exclusivo de realizar, no ato do recebimento provisório ou definitivo a abertura das embalagens originais, bem como a abertura do chassi (gabinete) dos equipamentos com o objetivo de realizar auditoria física, conferência das especificações dos componentes internos e verificação rigorosa da conformidade com as exigências deste descritivo (incluindo a conferência da gravação da licença OEM na BIOS/UEFI.

Modelos de Referência Técnica (ou equivalente)
Para fins de **referência de padrão mínimo de qualidade e desempenho**, sem caráter restritivo ou de exclusividade, o equipamento poderá ser equivalente aos seguintes modelos:

- Lenovo ThinkCentre Neo 30s Gen 5 (ou equivalente)
- HP Pro SFF 400 G9 (ou equivalente)
- Dell OptiPlex 7020 SFF (ou equivalente)

Base Legal
Base legal: Conforme o art. 41, 2º da **Lei nº 14.133/2021**, é admitida a indicação de marca ou modelo como **referência de qualidade e desempenho**, acompanhada da expressão **"ou equivalente"**, para estabelecer o padrão mínimo desejado, desde que tecnicamente justificada.
Este entendimento é ratificado pelo **Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário do Tribunal de Contas da União**, que reconhece a legalidade da menção a marcas como referência técnica, desde que **não haja exclusividade** e que o termo **"ou equivalente"** esteja expressamente presente.

Descritivo completo do Item 02:
Licença de Software Microsoft Office Home AND Business 2024 ESD ALL LNG ou versão mais atual disponível, (NÃO SERÃO ACEITAS LICENÇAS NA MODALIDADE RETAIL, MODALIDADE DEVELOPER OU PROFESSIONAL PLUS), licença de validade perpétua com ativação por e-mail institucional.
O software deverá ser disponibilizado no idioma Português do Brasil (PT-BR). No ato da entrega das chaves (Product Keys), a contratada deverá apresentar obrigatoriamente a rastreabilidade da compra do mesmo junto a um distribuidor autorizado Microsoft no Brasil, mediante a apresentação obrigatória da Nota Fiscal de origem (emitida pelo distribuidor para a licitante) no ato da entrega, sob pena de recusa sumária do produto.
A Administração reserva-se o direito de consultar a validade das chaves junto aos canais oficiais da Microsoft antes do aceite definitivo e do pagamento.
A identificação de chaves bloqueadas, já utilizadas ou pertencentes a programas de licenciamento divergentes do solicitado (como o Professional Plus, Desenvolvedor, etc..) resultará na rescisão contratual e aplicação das sanções legais cabíveis por fornecimento de produto irregular.
A instalação e a ativação serão efetuadas exclusivamente pela TI do Município.

---

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA AQUISIÇÃO
A aquisição será com entrega única.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS
A referida aquisição visa substituir equipamentos e licenças inutilizados por água de chuva no Posto de Saúde Central, a consequente normalização do atendimento aos munícipes, e também o uso dos softwares do Governo Federal específicos para Secretaria da Saúde.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO
Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.
Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida não representará impacto ambiental significativo.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sinimbu/RS, 15 de maio de 2026.

Fabiano Rodrigo Dupont
Secretário da Saúde

Kurt Martin Jaeger
Agente Adm. Aux.